



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
62º BATALHÃO DE INFANTARIA  
(Batalhão Francisco de Lima e Silva)**

**PROCESSO: 64069.009015/2025-98**

**ASSUNTO: DISPENSA 90004/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO**

**DECLARAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA**

1. A realização da Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90004/2025, NUP 64069.008546/2025-63 para contratação de Aquisição de material de construção para manutenção de instalação, nos termos do Termo de Referência, onde, conforme Relatório de Dispensa fracassada, em anexo aos autos, demonstra o fracasso do certame.

2. Mediante amparo da Instrução Normativa SEGES/ 67 de 8 de Julho de 2021, em seu art. 22, inciso III, Parágrafo Único, e a existência na Pesquisa de Preço ofertante que atenda as especificações do Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação anterior, bem como o atendimento das exigências habilitatória deste, em especial, a concordância para o fornecimento, indico a empresa CASA DAS MARCENARIAS LTDA, CNPJ: 55.652.017/0001-15, para prosseguimento do feito.

Joinville, SC, 25 de SETEMBRO de 2025

**ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL – Cel**